

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1199/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0687/2006.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar a Praça Maria Orides Silva de Deus, o espaço livre municipal inominado existente na confluência da estrada de Campo Limpo com a Rua Batista Crespo no Campo Limpo. Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE COM SUBSTITUTIVO, corroborado igualmente, pelo parecer constante as fls. 18 da lavra da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No mérito, este relator endossa os fundamentos da lavra da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posto que, visto pelo parecer apostos às fls. nº 15, a homenagem engrossa a relação daqueles cidadãos e cidadãs que lutaram e ainda lutam pela cidade de São Paulo.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 04/09/07.

CLAUDINHO DE SOUZA - PRESIDENTE

ADEMIR DA GUIA – RELATOR

BETO CUSTÓDIO

EDIVALDO ESTIMA

ELISEU GABRIEL